



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

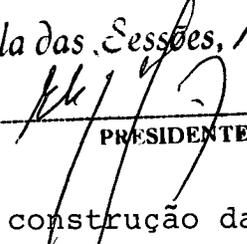
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 201/91

Sala das Sessões, 12/11/91


PRESIDENTE

Considerando que com as obras de construção da rotatória localizada na Avenida Padre Van-Ess, o sistema de tráfego do local foi modificado;

Considerando que em decorrência desse fator, as vias públicas adjacentes a rotatória passaram a receber um maior fluxo de veículos, notadamente de transportes pesados como os coletivos municipal e intermunicipal;

Considerando que devido ao tráfego pesado, a pavimentação asfáltica das referidas vias públicas não estavam devidamente preparadas para receber esse tipo de transporte por muito tempo;

Considerando ainda toda extensão dessa ruas, tiveram o asfalto danificado, apresentando verdadeiras crateras no leito, necessitando futuramente a administração pública recapeá-las.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que isente o contribuinte dessas áreas do tributo das obras de recapeamento asfáltico, por questão de justiça.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 1991.


Vitor Arcangelo Raymundo
Vereador